



A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the upper right corner of the page.

MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA
DA
REUNIÃO
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇOS DE FERREIRA

LOCAL: Sala de Sessões dos Paços do Município.

DATA: 02-02-2015

Hora de abertura da Reunião: 09:30 horas

A reunião iniciou-se com a presença do Senhor Presidente da Câmara Municipal, HUMBERTO FERNANDO LEÃO PACHECO DE BRITO, e os seguintes Vereadores:

PEDRO ALEXANDRE OLIVEIRA CARDOSO PINTO

PAULO SÉRGIO LEITÃO BARBOSA

ANTÓNIO MANUEL MOREIRA COELHO

FILOMENA LUIS NOGUEIRA DA SILVA

MARIA ALICE GUIMARÃES COSTA RODRIGUES FERREIRA

JOAQUIM ADELINO MOREIRA DE SOUSA



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

===== ORDEM DO DIA =====

1 - PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO

Parecer sobre de integração e fusão das empresas municipais (Gespaços com a PFR Invest); -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, o e-mail registado sob o nº 1860, proveniente do Dr. Noel Gomes.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

O Senhor Presidente da Câmara ditou para a acta o seguinte: *“Face ao parecer emitido, da proposta apresentada pelos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata resulta o seguinte:* -----

1º Ao requererem a integração, estão desde já a pretender assumir na Câmara Municipal a dívida da PFR Invest, bem como a sua actividade com todas as consequências que daí resultam. -----

2º Admitindo que se tratou apenas de uma aberração de natureza jurídica dos proponentes, que não era isso que queriam dizer, vulgo integração, diga-se que a proposta de fusão apresentada pelos Senhores Vereadores, ainda que não devidamente explicado os termos em que a mesma deveria ser feita se por criação de uma nova empresa, se por integração de uma empresa na outra, para além dos requisitos de natureza formal, que face ao histórico da empresa PFR Invest se manifestam objetivamente difíceis de cumprir perante o Tribunal de Contas, designadamente a viabilidade e racionalidade económico-financeira - note-se, para o efeito, que esta empresa depois de ultrapassado o período de carência de três anos, praticamente deixou de cumprir com as suas obrigações para com os seus credores



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

bancários - temos que o Partido Social Democrata, à imagem do que foi a sua governação nos últimos dez anos, pretende apenas que sejam apenas os cidadãos do concelho a pagar mais um acto da sua ruínosa gestão.” -----

O Vereador António Coelho ditou para a acta o seguinte: “Do que se extrai do parecer que acompanha a ordem de trabalhos desta reunião é que sem qualquer dúvida do ponto de vista jurídico de político a fusão é uma solução possível. Claro que para que se concretize essa fusão mostra-se necessário o cumprimento e observância dos requisitos previstos na lei. A proposta apresentada pelos Vereadores do Partido Social Democrata, não representa qualquer equívoco quanto ao seu objetivo e alcance, ou seja, a proposta é a dissolução da empresa municipal PFR Invest por fusão.”-----

Não se verificando os pressupostos da sua dissolução para se alcançar o mesmo objetivo, da não internalização da dívida no município, a fusão cumpre o mesmo desiderato. Verificando-se os pressupostos jurídicos para a verificação da fusão resta a opção de carácter político.” -----

O Senhor Presidente da Câmara ditou para a acta o seguinte: “Registe-se que o Senhor Vereador António Coelho aquando da formulação não sabia se a empresa preenchia ou não os pressupostos à sua dissolução, tendo alterado a sua declaração de voto, após ter sido corrigido pelo Vereador Joaquim Sousa, facto demonstrativo do grau de conhecimento e responsabilidade sobre a proposta apresentada.”-----

O Vereador António Coelho ditou para a ata o seguinte: “É recorrente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal quando confrontado com declarações ou opiniões com as quais não concorda, procurar extrair conclusões das declarações ou opiniões sem que tenha nessas declarações ou opiniões formuladas qualquer suporte. Poderia responder a tais conclusões com o argumento de que da PFR Invest não existe



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

qualquer conhecimento dos seus actos de gestão, muito menos até daqueles que, por força da lei, deveriam vir ao conhecimento da Câmara Municipal. A informação prestada no decorrer da reunião poderá ter utilidade para apreciação política. As demais considerações ficam com quem as presta.”-----

O Senhor Presidente da Câmara ditou para a acta o seguinte: “*Sem prejuízo de me abster de pronunciar sobre as fragilidades dos argumentos apresentados, lamento que o Senhor Vereador preste pouca atenção aos documentos que lhe foram apresentados pelo Conselho de Administração da PFR Invest, que foram oportunamente agendados para a Reunião da Câmara, dando conta da escusa de opinião do Revisor Oficial de Contas, que derivou que as contas relativas ao ano de 2013 não fossem aprovadas. Ora, tais factos, como sabe o mesmo, derivaram, ainda, do Presidente do Conselho de Administração de então ter “fugido” às suas responsabilidades, apresentando renúncia ao mandato, que se efectivou em 7/01/2014. A este propósito, não que seja relevante, mas para conhecimento dos presentes, aquando da tomada de posse deste executivo, que ocorreu em 23/10/2013, o Senhor Presidente do Conselho de Administração da PFR Invest demonstrou que não tinha interesse em continuar a exercer as respectivas funções. A meu pedido solicitei que o mesmo se mantivesse em funções até à apresentação de contas, tal como fiz na outra empresa municipal Gespaços. Foi-me dito pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração da PFR Invest que prescindia de todos os vencimentos a que tivesse direito durante esse período. É importante que neste momento os Vereadores do Partido Social Democrata conheçam um dos credores, cujo crédito foi reclamado no âmbito do PER apresentado pela PFR Invest.”*-----



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador Paulo Sérgio ditou para a acta o seguinte: *“A proposta do Partido Social Democrata é mais do mesmo, isto é, quer desta forma garantir parte do pagamento da dívida com o património da Gespaços e a restante com a internalização da mesma na Câmara Municipal.”* -----

O Vereador António Coelho ditou para a acta o seguinte: *“O que os Vereadores do Partido Social Democrata pretendem com a proposta apresentada é exactamente o contrário, que não haja internalização da dívida no Município. Por outro lado, sou de opinião e defendo que as obrigações assumidas pelo Município directa ou indirectamente devem ser cumpridas.”* -----

O Senhor Presidente da Câmara ditou para a acta o seguinte: *“Infelizmente os Senhores Vereadores do Partido Social Democrata não leram o parecer. Se o tivessem lido teriam notado que é dito o seguinte “...se não for assegurada a viabilidade económica da nova estrutura empresarial, a fusão poderá não afastar a obrigatoriedade de dissolução, com a conseqüente internalização do passivo, para além de ser suscetível de provocar um efeito de contágio.”. Ora, mais uma vez o Partido Social Democrata demonstra apenas uma preocupação: a de fugir a todas as responsabilidades decorrentes da sua administração, pondo o interesse partidário acima do interesse público, ou seja, de todos os cidadãos do concelho.”* -----

Ajuste Direto, em regime de consultadoria técnica, de aquisição de serviços de "Consultadoria estratégica em sede de Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI)"
- Pedido de emissão de parecer prévio vinculativo; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a Proposta registada sob o nº 04/2015, proveniente da Presidência.-----



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores do Partido Social Democrata emitir parecer favorável. -----

Ajuste direto, em regime de consultadoria técnica, de aquisição de serviços de "Consultadoria, monitorização e recuperação de receita fiscal em sede de IMI, IMT, Derrama, participação variável de IRS e IUC"; Pedido de emissão de parecer prévio vinculativo; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a Proposta registada sob o nº 03/2015, proveniente da Presidência.-----

A Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores do Partido Social Democrata, emitir parecer favorável. -----

Regulação de PPP no Sector das Águas (sistemas em baixa) - Auditoria de seguimento; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, o relatório nº 02/2015 – 2ª Secção, proveniente do Tribunal de Contas.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

2 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, JURÍDICO E FINANCEIRO

Acesso ao FAM; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a informação com o registo n.º 170, proveniente do DJAF.-----

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata, aprovar a proposta supra, nos seus precisos termos.-----

O Senhor Presidente da Câmara ditou para a acta o seguinte: *“Os Senhores Vereadores do Partido Social Democrata votaram favoravelmente as contas do exercício respectivo a 2013, tendo os eleitos do Partido Socialista se absterido. Os*



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

eleitos do Partido Socialista apresentam hoje uma notificação da Direção Executiva do FAM, na qual consta a obrigatoriedade do Município aderir ao aludido Fundo, por se encontrarem verificados os pressupostos necessários à aplicação da Lei n.º 53/2014, de 25 de Agosto, a qual é referente à dívida do Município em 31/12/2013. -- Os eleitos do Partido Socialista assumem o caos financeiro herdado da gestão do Partido Social Democrata. Sabíamos, apenas em parte, ao que vínhamos, quando nos apresentamos às eleições para gerir este Município. ----- Não sabemos do pedido de reequilíbrio económico-financeiro apresentado pela AGS, o qual nunca foi vertido em nenhum documento oficial aos órgãos eleitos, nem a título informal, nem conhecíamos a situação dramática em que se encontrava a empresa municipal PFR Invest, uma vez que a sua situação económico-financeira sempre foi escamoteada. ----- Sabíamos que a gravidade da situação nos levaria a tomar decisões difíceis procurando sempre salvaguardar o interesse público. ----- Os eleitos do Partido Socialista não procuram desculpas, nem fogem às suas responsabilidades. Estamos cá! Nós não temos medo de decidir. Nós não nos imiscuímos de decidir. Estamos cá para resolver os problemas de Paços de Ferreira e dos seus cidadãos, mesmo que alguns na hora de decidir fujam às suas responsabilidades e não pretendam resolver os problemas que os próprios criaram. Os eleitos do Partido Socialista nunca se negarão a assumir as suas responsabilidades. Os eleitos do Partido Socialista nunca alegarão desconhecimento ou até incapacidade de análise dos documentos que são colocados à votação, nem procurarão encontrar soluções impossíveis para adiar decisões. Os eleitos do Partido Socialista estão e estarão sempre cá para resolver os difíceis e complexos problemas de gestão cuja única responsabilidade pertence aos eleitos do Partido



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Social Democrata, dos quais dois deles aqui representados. Não deixaremos de evidenciar a absoluta irresponsabilidade evidenciada na gestão autárquica dos últimos dez anos. Estes são aqueles que antes aprovaram tudo, alegando sempre que o faziam para defender o desenvolvimento do concelho, e que agora fogem à translúcida verdade. Os eleitos do Partido Socialista implementaram nesta casa um modelo de gestão assente na transparência, no rigor, na seriedade, na determinação e na absoluta intransigência do interesse público, no interesse de todos os cidadãos. Os munícipes deste concelho, estamos certos, jamais esquecerão os autores morais e políticos que levaram ao caos financeiro em que se encontra o município e a Empresa Municipal PFR Invest. Sabemos que os cidadãos deste concelho serão exigentes com quem os defende. Os eleitos do Partido Socialista têm a coragem e a determinação necessária para apresentar soluções. Quem não quiser colaborar e continuar a pretender branquear o passado poderá continuar a fazê-lo. O objetivo dos eleitos do Partido Socialista é salvar o concelho da bancarrota, da exclusiva responsabilidade do Partido Social Democrata. Nestes termos, porque a não adesão ao FAM implicaria a dissolução desta Câmara e a necessidade de convocar eleições intercalares, posição subentendida na abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata, e porque não existem soluções alternativas credíveis e viáveis que afastem aquela adesão, os eleitos do Partido Socialista votam favoravelmente a presente proposta de adesão ao FAM.” -----

O Vereador António Coelho ditou para a acta o seguinte: “O voto de abstenção dos Vereadores do Partido Social Democrata tem como fundamento uma indisponibilidade para que o assunto fosse objeto de discussão em próxima reunião, uma vez que na proposta apresentada para adesão consta apenas a comunicação do Presidente da Direção Executiva do FAM e reporta-se à dívida do município a



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

31/12/2013. Consideramos que em face disso pode ser contestada essa obrigatoriedade de acesso ao FAM, por soluções que, nos termos da lei, sejam mais vantajosas para o concelho e para os cidadãos; não havendo disponibilidade para discutir este ponto em reunião posterior, a nossa posição só pode ser a abstenção.” -

O Senhor Presidente da Câmara ditou para a acta o seguinte: “O grau de responsabilidade dos Vereadores do Partido Social Democrata é tal que só hoje se deram conta da aplicação da Lei 53/2014, de 25 de Agosto, cujo conhecimento pelo menos não deviam dizer desconhecer. Ora, sendo ainda públicas informações de que o município de Paços de Ferreira estava abrangido pela obrigatoriedade de acesso ao FAM, designadamente por dados da DGAL estaria em terceiro lugar dos municípios mais endividados, atrás de Fornos de Algodres e do Nordeste, a declaração de voto supra do pedido de adiamento insere-se numa estratégia denominada “adiar e fingir”, que caracterizou e continua a caracterizar a forma do Partido Social Democrata estar na política.” -----

O Vereador António Coelho ditou para a ata o seguinte: “O que seria do discurso do Senhor Presidente da Câmara se não tivesse a “muleta” do Partido Social Democrata e o discurso recorrente da dí-vida e do que ela representa na limitação da sua governação. Importa esclarecer, também, que quem fechou as contas de 2013 foi o Partido Socialista em exercício desde 23/10/2013; quem fechou as contas das Empresas Municipais foi o Partido Socialista em governação. No que toca à invocada “dívida” à AGS e em particular ao pedido de reequilíbrio, sempre constou essa menção nos relatórios e contas apresentados por essa empresa e levadas ao conhecimento da Câmara Municipal. -----

Para abreviar e no que toca aos auto-elogios de governação do Partido Socialista não será também de considerar que no que toca ao rigor e exigência, as



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

convocatórias das reuniões da Câmara deviam cumprir a antecedência legalmente exigida, situação que pode determinar a própria validade da reunião. -----

Mas o que nos move é apenas e só, a defesa dos interesses do Município e dos seus cidadãos, e o exercício livre desses interesses. As convicções dos vereadores do Partido Social Democrata não cedem perante qualquer tentativa de interpretação das suas declarações. Concluimos, pelas declarações do Senhor Presidente que poderá estar a insinuar que um eventual interesse dos Vereadores do Partido Social Democrata na dissolução do Órgão Câmara Municipal. Nada mais falso! Consideramos que os mandatos devem ser integralmente cumpridos e que haverá por isso oportunidade de julgamentos eleitorais. O Partido Social Democrata concorreu às últimas eleições imbuído do sentido de responsabilidade para com os compromissos assumidos na sua governação e estou certo que em 2017 concorrerá às eleições autárquicas imbuído do mesmo sentido de responsabilidade.”-----

O Vereador Joaquim Sousa ditou para a acta o seguinte: “Relativamente ao fecho das contas do exercício de 2013 as mesmas foram elaboradas pelo serviço de contabilidade da Câmara Municipal, tendo em consideração também as recomendações efetuadas pelo relatório da auditoria externa emitido pela BDO, disponibilizado aos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata e também posto no site da Câmara Municipal. As contas de 2013 foram aprovadas pelo Partido Social Democrata com a abstenção dos eleitos do Partido Socialista.”. -----

O Senhor Presidente da Câmara ditou para a acta o seguinte: “É absolutamente falsa a afirmação proferida pelo Senhor Vereador António Coelho que tenha sido apresentado nesta Câmara Municipal qualquer documento de pedido de reequilíbrio económico-financeiro da concessionária AGS no montante de 91.891.414,00 €, com data de 28/06/2013. Desafio-o a apresentar documentação que prove o contrário.” --



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador António Coelho ditou para a acta o seguinte: *“Reitero tudo quanto disse ao conhecimento que os documentos previsionais e de prestação de contas demonstram quanto à existência do pedido de reequilíbrio da concessão”* -----

No âmbito da discussão o Senhor Vereador Pedro Pinto retirou-se da reunião, alegando compromissos profissionais inadiáveis, eram cerca das 11:35 horas. -----

Atualização das taxas e outras receitas municipais - ano 2015; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a informação com o registo nº 91, proveniente da STL.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

Plano anual de feiras - ano 2015 - (Lei nº 27/2013 de 12 de Abril); -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a informação com o registo nº 100, proveniente da STL.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta constante da informação.-----

Pedido de autorização de corte de trânsito apresentado pelo Futebol Clube de Paços de Ferreira; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a informação com o registo nº 137, proveniente da STL.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara. -----

Pedido de licenciamento do exercício da atividade de realização de divertimentos públicos - arraial e festejos religiosos com corte de trânsito em honra de Sra. da Candeias e S. Brás - Frazão; -----



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a informação com o registo nº 151, proveniente da STL.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara. -----

2.2 - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO

Pedido de Certidão de Compropriedade (AUGI) requerida por Maria José Dias - PC 6/2015; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, o requerimento com o registo nº 91 do Proc.º PC 06/2015, proveniente da SOPL.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao requerido -----

Caducidade do Licenciamento do Processo de Obras nº 2/2012 - requerido por Alberto Moreira Graça Leão; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a informação do processo de obras nº 02/2012, proveniente da SOPL.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta constante da informação.-----

Caducidade do Licenciamento do Processo de Obras nº 3/2010 - requerido por F.F.C.S. - Construções Ld.ª; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a informação do processo de obras nº 03/2010, proveniente da SOPL.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta constante da informação.-----



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Caducidade do Licenciamento do Processo de Obras nº 205/2010 - requerido por Fernando José Martins de Andrade; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a informação do processo de obras nº 205/2010, proveniente da SOPL.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta constante da informação.-----

2.3 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Compromissos do 4º trimestre de 2014; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a informação registada sob o nº 157, proveniente da DC.-----

A Câmara tomou conhecimento. -----

3.2 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DIRECTA

Rali rota do românico - Carnaval 2015 - corte de trânsito; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a informação registada sob o nº 72, proveniente da DAD.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara. -----

3.3 - DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Sinalização junto da entrada da Escola Secundária de Paços de Ferreira; -----



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a informação registada sob o nº 85, proveniente do DOMIA.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta constante da informação.--

Ajuste Direto com consulta da: "Prestação de serviço de produção documental - Paços de Ferreira/2015" - Adjudicação; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a informação registada sob o nº 79, proveniente do DOMIA.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.-----

Ajuste direto para prestação de serviços "Aquisição de Serviços na Área da Assessoria de Imprensa, modalidade de contrato de avença"; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a informação registada sob o nº 82, proveniente do DOMIA.-----

A Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores do Partido Social Democrata, emitir parecer favorável. -----

Emissão de Parecer Prévio Vinculativo para "Aquisição de Serviços de Consultadoria para Recuperação do IVA na CPMF"; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a informação com o registo n.º 90, proveniente do DOMIA.-----

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata, emitir parecer favorável.-----

Emissão de Parecer Prévio Vinculativo para "Aquisição de Prestação de Serviços de desdobramento dos objetivos estratégicos e a criação do processo de



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

monitorização e melhoria da performance e do desempenho (SIADAP) da Câmara Municipal de Paços de Ferreira. -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a informação com o registo n.º 91, proveniente do DOMIA.-----

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata, emitir parecer favorável.-----

Colocação de sinalização na Rua do Viso - Freamunde. -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a informação registada sob o nº 61, proveniente do DOMIA.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta constante da informação.-----

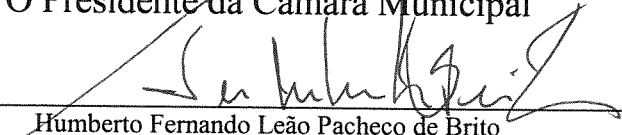
ENCERRAMENTO

Terminada a ordem de trabalhos, foi lavrada a presente Acta sob a responsabilidade do Director do DAJF.-----

Submetida a discussão e votação foi, por unanimidade, aprovada. -----

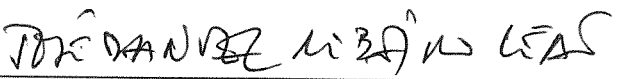
O Senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas 13:15 horas

O Presidente da Câmara Municipal



 Humberto Fernando Leão Pacheco de Brito

O Director do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro,



 José Manuel Ribeiro Leão